



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

ATA

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 25/2019 (DJ 02/09/2019).

No dia dezesseis de agosto do ano de 2021, as 14:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, parte presencialmente no gabinete do Desembargador Jorge Henrique Valle dos Santos, - Presidente da Comissão - e parte por meio videoconferência, meio pela qual participaram os representantes dos setores de atuação do TJES com projetos de interesse desta Comissão. Aberta a reunião, a servidora Renata de Souza Santos teceu considerações a respeito da recente Resolução CNJ 401, de 16 de junho de 2021, dizendo estar o TJES no cainho certo de acordo com as diretrizes apresentadas, esclarecendo a respeito dos indicadores constantes da Resolução a serem incorporados pelo Plano de ação do CNJ. Em seguida restou pontuado pelas áreas meio as atividades já iniciadas no seu âmbito de atuação quanto as demandas de acessibilidade, ponderando-se, ainda os próximos passos a serem adotados. Em seguida, foi encerrada a reunião.

Des. Jorge Henrique Valle dos Santos - Presidente da Comissão

Dr. Marcelo Menezes Loureiro - Juiz de Direito - Integrante da Comissão

Aline Carolino Santos Davel - Subsecretária Geral do TJES - Integrante da Comissão

Técnica Judiciária - Renata de Souza Santos - Integrante da Comissão

André Fermo Monteiro Bastos - Assessor da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS, DESEMBARGADOR**, em 14/09/2021, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0900427** e o código CRC **E38D0E2A**.